

COVID-19



Considerações sobre a Deficiência durante o surto da COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto de uma nova doença provocada por um coronavírus, a COVID-19, como uma pandemia, devido à velocidade e à escala de transmissão.

A OMS e as autoridades de saúde pública em todo o mundo estão a tomar medidas para conter o surto da COVID-19. Alguns grupos, como por exemplo o grupo das pessoas com deficiência, podem ser afetados de forma mais significativa pela COVID-19. Este impacto pode ser mitigado se forem tomadas as ações e medidas de proteção apropriadas e necessárias pelas principais partes envolvidas.

COVID-19 www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019

NCDs and mental health www.who.int/ncds www.who.int/mental_health

Disability www.who.int/health-topics/disability

COVID-19

Porque é necessário ter em conta as circunstâncias específicas das pessoas com deficiência no contexto do surto da COVID-19?

É necessário tomar medidas para garantir que as pessoas com deficiência possam sempre ter acesso aos serviços de saúde, aos serviços de água e saneamento e às informações de saúde pública de que necessitam, incluindo durante o surto da COVID-19.

As pessoas com deficiência podem estar em maior risco de contrair a COVID-19 por diversas razões, nomeadamente:

- Obstáculos na implementação de medidas básicas de higiene, como a lavagem das mãos (por exemplo, lavatórios, pias ou bombas de água que podem ser fisicamente inacessíveis ou uma pessoa ter dificuldades físicas para esfregar bem as mãos);
- Dificuldade em adotar medidas de distanciamento social devido a necessidades de apoio adicionais ou por estarem institucionalizadas;
- A necessidade de tocar nas coisas para obter informações do ambiente ou para obter apoio físico;
- Obstáculos no acesso à informação sobre saúde pública.

Dependendo das condições de saúde subjacentes, as pessoas com deficiência podem estar em maior risco de desenvolver casos mais graves de COVID-19 se ficarem infetadas. Isto pode ser devido a:

- Agravamento das condições de saúde pré-existentes pela COVID-19, especialmente as relacionadas com a função respiratória, as funções do sistema imunitário, as doenças cardíacas ou a diabetes;
- Obstáculos no acesso aos cuidados de saúde.

As pessoas com deficiência podem também ser afetadas de forma desproporcionada pelo surto devido a perturbações graves dos serviços de que dependem.

As barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência podem ser reduzidas se as principais partes interessadas tomarem as medidas adequadas.

COVID-19

Considerações para os intervenientes

Ações a favor das pessoas com deficiência e do seu agregado familiar

Reduza a sua exposição potencial à COVID-19

Todas as pessoas com deficiência e o seu agregado familiar devem seguir as orientações da OMS sobre medidas básicas de proteção durante o surto da COVID-19¹.

Se tiver alguma dificuldade em seguir estas medidas básicas de proteção (por exemplo, não conseguir aceder a uma bacia/bomba de água para lavar as mãos regularmente), colabore com a sua família, amigos e prestadores de cuidados para identificar as adaptações necessárias. Além disso:

- Evite ao máximo os ambientes com muita gente e minimize o contacto físico com outras pessoas. Pense em fazer as visitas necessárias fora dos períodos de maior afluência. Tire partido de horários especiais de abertura para pessoas com deficiência, quando existir essa possibilidade.
- Faça compras on-line ou por telefone ou solicite assistência de familiares, amigos ou prestadores de cuidados para evitar a necessidade de aceder a ambientes sobrelotados.
- Pense em recolher artigos urgentes de que precisa, como comida, material de limpeza, medicamentos ou material médico, para reduzir a frequência com que precisa de aceder a locais públicos.
- Trabalhe a partir de casa, se possível, especialmente se normalmente trabalha num ambiente movimentado ou cheio de gente.
- Certifique-se de que os produtos de assistência, se utilizados, são desinfetados com frequência; estes incluem cadeiras de rodas, bengalas, andarilhos, quadros de transferência, bengalas brancas ou qualquer outro produto que seja frequentemente manuseado e utilizado em espaços públicos.

¹ <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>

COVID-19

Estabeleça um plano para garantir a continuação dos cuidados e apoio de que necessita.

- Se depende de prestadores de cuidados, considere aumentar o número de pessoas a quem pode recorrer, antecipando uma ou mais situações de indisposição ou de necessidade de autoisolamento.
- Identifique organizações na sua comunidade a que possa aceder se necessitar de ajuda.

Prepare o seu agregado familiar para o caso de poder contrair COVID-19

- Certifique-se de que as pessoas do seu agregado familiar, incluindo os amigos e familiares em quem confia, sabem de qualquer informação importante de que precisariam caso não estivesse bem. Isto pode incluir informações sobre o seu seguro de saúde, a sua medicação e as necessidades de cuidados de qualquer um dos seus dependentes (crianças, pais idosos ou animais de estimação).
- Certifique-se de que todas as pessoas do seu agregado familiar sabem o que devem fazer caso fique doente com COVID-19 ou necessite de assistência.
- Se ainda não estiverem ligados, introduza pessoas na sua rede de apoio para que possam comunicar eficazmente no caso de se sentir indisposto.
- Conheça o número de telefone dos serviços de telesaúde² e das linhas diretas relevantes, caso tenha dúvidas ou necessite de assistência médica não urgente.

A saúde mental e física dos membros do agregado familiar e dos prestadores de cuidados

- Assegurar que todos os membros do agregado familiar e prestadores de cuidados adotem as medidas básicas de proteção contra a COVID-19.
- Cumprir as orientações da OMS sobre os cuidados de saúde mental e sobre a gestão das doenças não transmissíveis existentes durante o surto da COVID-19.

² A telesaúde envolve a utilização de telecomunicações e tecnologia virtual para prestar cuidados de saúde fora das instalações tradicionais de cuidados de saúde

COVID-19

- Incentivar as crianças com deficiência a continuarem a brincar, a ler, a aprender e a ligar-se aos amigos através de chamadas telefônicas, textos ou redes sociais.

- Se alguém no agregado familiar for sintomático do vírus, a pessoa deve ser isolada, instruída a usar uma máscara e deve ter acesso aos testes o mais rapidamente possível. Todas as superfícies devem ser desinfetadas e todas as pessoas do agregado familiar devem ser vigiadas para detetar os sintomas. Se possível, qualquer pessoa com um problema de saúde subjacente ou imunidade reduzida tem de ser transferida para um local separado até ao final do período de isolamento.

Ações para os governos

Assegurar que a informação e a comunicação em matéria de saúde pública sejam acessíveis

- Incluir legendas e, sempre que possível, língua gestual para todos os eventos e comunicações ao vivo e gravados. Isto inclui briefings de imprensa e meios de comunicação social em direto.

- Converter os materiais públicos em formato "Leitura Fácil", para que sejam acessíveis a pessoas com deficiência intelectual ou com dificuldades de aprendizagem.

- Desenvolver produtos de informação acessíveis utilizando formatos de documento apropriados (como "Word"), com cabeçalhos estruturados, letras grandes, versões em braille e formatados para pessoas surdas-cegas.

- Incluir legendas para as imagens utilizadas nos documentos ou nas redes sociais. Utilizar imagens que sejam inclusivas e não estigmatizem a deficiência.

- Trabalhar com organizações de pessoas com deficiência, incluindo prestadores de serviços, para divulgar informação sobre saúde pública.

COVID-19

Tomar medidas específicas para pessoas com deficiência e respetivas redes de apoio.

Trabalhar com pessoas com deficiência e as suas organizações representativas para identificar rapidamente medidas fiscais e administrativas, como por exemplo:

- Compensação financeira para as famílias e prestadores de cuidados que necessitam de ausentar-se do trabalho para cuidar dos seus familiares. Isto poderia incluir o pagamento, por um período limitado no tempo, de apoio aos membros da família durante o horário normal de trabalho.
- Compensação financeira para as famílias e prestadores de cuidados que fazem parte da mão-de-obra ocasional e que podem necessitar de se autoisolar, e onde a vinda para o trabalho colocaria as pessoas com deficiência em maior risco de infeção.
- Adoção de políticas flexíveis, de trabalho a partir de casa, juntamente com uma compensação financeira pela tecnologia necessária para o efeito.
- Medidas financeiras (geralmente no âmbito de um pacote de estímulo económico de base mais ampla) que incluam as pessoas com deficiência, tais como pagamentos de montantes fixos para os indivíduos elegíveis, benefícios fiscais, subsídio de itens e/ou clemência e adiamento das despesas correntes.
- Medidas adequadas por parte das escolas e outros estabelecimentos de ensino para assegurar a educação contínua dos estudantes com deficiência que possam ser obrigados a estudar em casa durante períodos mais longos.
- Disponibilização de uma linha direta em múltiplos formatos (por exemplo, telefone e correio eletrónico) para que as pessoas com deficiência possam comunicar com o governo, fazer perguntas e manifestar preocupações.

COVID-19

Adoção de medidas específicas para os prestadores de serviços a pessoas com deficiência na comunidade³

Trabalhar com os prestadores de serviços a pessoas com deficiência para identificar ações para a continuação dos serviços e o acesso prioritário a equipamento de proteção:

- Assegurar que as organizações que prestam cuidados a pessoas com deficiência tenham planos de contingência para situações em que o número de prestadores de cuidados disponíveis possa ficar reduzido.
- Trabalhar com os prestadores de serviços para reduzir as barreiras burocráticas ao recrutamento, mantendo simultaneamente as medidas de proteção.
- Considerar a possibilidade de apoio financeiro a curto prazo aos serviços de apoio a pessoas com deficiência, a fim de garantir a sua sustentabilidade financeira caso sofram uma diminuição das suas atividades.
- Disponibilizar uma linha direta para os serviços de apoio a pessoas com deficiência, a fim de comunicar com o governo e comunicar preocupações.
- Dar prioridade às organizações que prestam serviços a pessoas com deficiência no acesso a equipamento de proteção pessoal (EPI) gratuito, incluindo máscaras, aventais, luvas e higienizadores de mãos.
- Assegurar que os prestadores de serviços a pessoas com deficiência tenham acesso aos testes COVID-19 juntamente com outros grupos prioritários identificados.

Aumentar a atenção dada às pessoas com deficiência que vivem em situações de alto risco

Trabalhar com pessoas com deficiência e suas organizações representativas para identificar ações para proteger as pessoas com deficiência que possam estar em situações de alto risco:

³³ Os prestadores de serviços a pessoas com deficiência na comunidade podem incluir organizações que prestem serviços de apoio, emprego especializado, terapias especializadas e consultas a pessoas com deficiência.

COVID-19

- Assegurar que os prestadores de serviços a pessoas com deficiência em contextos institucionais⁴ desenvolvam e implementem planos de continuidade da prestação de serviços.
- Identificar pessoas com deficiência nas prisões e estabelecimentos prisionais e trabalhar com as autoridades competentes para implementar medidas de controlo de infeções e identificar possíveis contingências.
- Assegurar que as pessoas com deficiência sem abrigo disponham de água, alimentação, abrigo e cuidados de saúde em pé de igualdade com outras pessoas e possam exercer medidas básicas de proteção contra a COVID-19.
- Assegurar que as necessidades das pessoas com deficiência sejam consideradas nas operações de prontidão e resposta ao surto de COVID-19 em contextos humanitários, incluindo as que vivem em situações de deslocalização forçada, em campos de refugiados ou migrantes, em aglomerados populacionais informais e em bairros de lata urbanos.

Assegurar que as medidas de emergência incluam as necessidades das pessoas com deficiência

Trabalhar com as pessoas com deficiência e as suas organizações representativas para garantir que as declarações de emergência baseadas no surto da COVID-19 incluam as suas necessidades:

- Garantir que os prestadores de serviços/cuidados a pessoas com deficiência sejam considerados como trabalhadores essenciais e isentos do recolher obrigatório e de outras medidas de encerramento que possam afetar a prestação continuada de serviços de apoio.
- Conceder isenções, de modo a que as pessoas com deficiência que possam passar por dificuldades significativas com o confinamento em casa possam abandonar as suas casas por períodos curtos e de forma segura durante o recolher obrigatório e outras medidas de confinamento.
- Garantir que as medidas de emergência não façam discriminações com base na deficiência. Os mecanismos de proteção dos direitos humanos das pessoas com deficiência colocados em contextos institucionais não devem ser reduzidos como parte das medidas de emergência.

⁴ Os contextos institucionais incluem prisões, hospitais psiquiátricos e lares.

COVID-19

Ações para os trabalhadores do sector da saúde

Assegurar que os cuidados de saúde COVID-19 são Acessíveis, Baratos e Inclusivos

- Cumprir as orientações da OMS para os profissionais de saúde⁵ durante o surto da COVID-19.
- Trabalhar para garantir que todas as clínicas que fornecem testes e serviços relacionados com a COVID-19 sejam completamente acessíveis. Eliminar barreiras físicas (como caminhos irregulares, escadas, espaços de difícil acesso ou equipamento de difícil utilização); barreiras atitudinais (como o estigma social contra a deficiência e a negação de serviços essenciais); e barreiras financeiras (como os elevados custos relacionados com o tratamento ou o acesso às instalações). Assegurar que a informação sobre a acessibilidade dos serviços de saúde COVID-19 seja divulgada às pessoas com deficiência e aos seus prestadores de cuidados/serviços.
- Fornecer informação em formatos compreensíveis e diversificados para atender a diferentes necessidades. Não confiar apenas em informações verbais ou escritas e adotar formas de comunicação compreensíveis para as pessoas com deficiência intelectual, dificuldades de aprendizagem e dificuldades psicossociais.
- Efetuar consultas domiciliárias para pessoas com deficiência, incluindo para as suas necessidades gerais de saúde e, quando apropriado, para as necessidades relacionadas com a COVID-19.
- Desenvolver e divulgar informação aos profissionais de saúde para que estes estejam conscientes das potenciais consequências da COVID-19 ao nível social e da saúde das pessoas com deficiência.
- Prestar o apoio necessário às pessoas com deficiência com necessidades mais complexas, especialmente se forem colocadas em quarentena ou isoladas. Quando necessário, coordenar os cuidados entre os serviços de saúde e sociais, as famílias e os prestadores de cuidados.

⁵ https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/who-rights-roles-respon-hw-covid-19.pdf?sfvrsn=bcabd401_08
<https://www.who.int/ethics/publications/infectious-disease-outbreaks/en/>

COVID-19

- Garantir que as decisões sobre a afetação de recursos escassos (por exemplo, ventiladores) não se baseiem em deficiências pré-existentes, necessidades de apoio elevadas, avaliações da qualidade de vida ou preconceitos médicos contra pessoas com deficiência. Seguir as orientações da OMS para dar prioridade às pessoas de alto risco⁶.

Prestação de serviços de tele saúde a pessoas com deficiência

- Fornecer consultas telefônicas, mensagens de texto e videoconferência para a prestação de cuidados de saúde e apoio psicossocial a pessoas com deficiência. Isto pode ser para a sua saúde geral, e incluir necessidades de reabilitação e, quando apropriado, necessidades relacionadas com a COVID-19.

Ações a favor dos prestadores de cuidados/serviços a pessoas com deficiência na comunidade

Desenvolver e implementar planos de continuidade dos serviços

- Planejar um cenário em que a mão-de-obra seja reduzida e identificar ações para aumentar o pessoal administrativo e técnico, bem como os prestadores de cuidados de saúde, se for caso disso.
- Identificar ações e trabalhar com o governo para reduzir as barreiras burocráticas ao recrutamento, continuando simultaneamente a manter medidas de proteção.
- Realizar formações adicionais e, se possível, desenvolver módulos online para preparar uma nova mão-de-obra e aqueles que irão assumir funções alargadas.
- Trabalhar com outras organizações e prestadores de cuidados a fim de dar prioridade aos serviços mais críticos e aos que são essenciais para as pessoas com deficiência com maiores necessidades de apoio. Identificar os clientes mais vulneráveis a uma redução dos serviços.

⁶ <https://www.who.int/ethics/publications/infectious-disease-outbreaks/en/>

COVID-19

Comunicar frequentemente com as pessoas com deficiência e respetivas redes de apoio.

- Fornecer informação adicional sobre a COVID-19, destacando a informação relevante para as pessoas com deficiência e as suas redes de apoio. Isto pode incluir informação sobre planos de continuidade; números de telefone de telesaúde e outras linhas; locais de serviços de saúde acessíveis; e locais onde seja possível aceder a equipamento de higienização ou esterilização das mãos quando o seu fornecimento é insuficiente, ou em situações em que possam ser obrigados a autoisolar-se.
- Utilizar uma variedade de plataformas de comunicação, tais como o telefone, as sms e as redes sociais para partilhar informações e, se necessário, converter a informação existente em formatos acessíveis.

Reduzir a exposição potencial à COVID-19 durante a prestação de serviços para pessoas com deficiência na comunidade.

- Proporcionar formação e aumentar rapidamente a qualificação da força de trabalho no domínio do controlo das infeções.
- Assegurar que os prestadores de cuidados/serviços a pessoas com deficiência tenham acesso a equipamento individual de proteção, incluindo máscaras, luvas e higienizadores de mãos; considerar o aumento das encomendas destes produtos.
- Prestar serviços adequados às pessoas com deficiência através de consultas domiciliárias ou de plataformas semelhantes às utilizadas na telesaúde.

Em ambientes residenciais, considere:

- Modificar as horas de visita para reduzir o risco de infeção, como o escalonamento dos horários de visita para que o pessoal possa monitorizar e limpar mais eficazmente, considerando ao mesmo tempo o potencial impacto na saúde mental dos residentes;
- Implementar medidas adicionais de isolamento e controlo da infeção para os residentes que não estão bem e que não estão hospitalizados, tais como aconselhar o residente a usar uma máscara e a permanecer num quarto restrito, bem como limitar as visitas.

COVID-19

Prestar apoio adequado às pessoas com deficiência que têm necessidades complexas

- Identificar pessoas com deficiência com necessidades mais complexas e trabalhar com elas, as suas famílias e as organizações de apoio comunitário, para identificar contingências para quando o número de prestadores de cuidados é limitado ou quando não há nenhum disponível.
- Identificar o potencial de aumento da violência, abuso e negligência contra pessoas com deficiência devido ao isolamento social e à perturbação das rotinas diárias; apoiar a atenuação destes riscos, por exemplo, disponibilizando uma linha direta acessível para a comunicação.

Ações em contextos institucionais

Reduzir a exposição potencial à COVID-19

Empreender ações imediatas para reduzir a exposição potencial à COVID-19 em contextos institucionais:

- Identificar as pessoas em maior risco e trabalhar com elas, as suas famílias e o seu pessoal de apoio para aplicar medidas de controlo de infeções.
- Assegurar que as instalações sejam limpas e higienizadas e que o saneamento, as instalações sanitárias e os abastecimentos estejam disponíveis e acessíveis.
- Reduzir ao máximo o congestionamento, modificando a distribuição dos espaços.
- Reduzir o número de pessoas nos hospitais psiquiátricos, sempre que possível, através da aplicação de esquemas de alta precoce, juntamente com a prestação de apoio adequado à vida na comunidade.
- Assegurar que os residentes possam aceder à informação sobre a COVID-19 e saber como seguir as medidas básicas de proteção.
- Aplicar medidas de proteção para evitar a propagação de infeções durante as horas de visita e facilitar diferentes métodos de comunicação com as famílias e o mundo exterior (por exemplo, telefone, Internet, comunicação por vídeo).

COVID-19

Preparar para as infeções COVID19 nas instituições

- Fornecer testes e cuidados médicos aos residentes quando necessário; encaminhar os residentes para instalações médicas adequadas, conforme necessário.
- Preparar-se para uma maior necessidade de pessoal de apoio para cuidar daqueles que contraem casos ligeiros de COVID-19 mas não necessitam de hospitalização.
- Fornecer equipamento de proteção individual adequado, quando necessário, aos residentes com deficiência e ao pessoal.
- Implementar medidas de controlo de infeções para os residentes com COVID-19 que não necessitam de hospitalização (por exemplo, instruí-los a usar uma máscara e limitar o contacto com outros residentes).

Prestar apoio necessário aos residentes com deficiência

- Assegurar a manutenção de pessoal e fornecimentos suficientes para salvaguardar a continuação dos cuidados e apoio aos residentes.
- Proporcionar o acesso ao apoio psicossocial aos residentes em situação de aflição durante o surto, nomeadamente através de serviços psicossociais por telefone e de apoio interpares.

Garantir os direitos dos residentes durante o surto da COVID-19

- Verificar e garantir que os residentes não estão a ser abusados ou negligenciados e que as medidas coercivas não estão a ser utilizadas ou agravadas durante o surto.
- Garantir que os mecanismos de controlo e de apresentação de queixas existentes continuam a funcionar e a ser eficazes.

COVID-19

Ações para a comunidade

Medidas básicas de proteção a adotar pelo público em geral

- Seguir as orientações preparadas pela OMS sobre medidas básicas de proteção contra a COVID-19. Leve a sério o risco da COVID-19; mesmo que você mesmo não corra um risco elevado de sintomas graves, pode transmitir o vírus a alguém mais fragilizado.

Disposições de trabalho flexíveis e medidas de controlo de infeções a serem apoiadas pelos empregadores

- Siga as orientações da OMS sobre como preparar o seu local de trabalho para o surto da COVID-19.

- Sempre que possível, implemente formas de trabalho flexíveis que permitam às pessoas com deficiência teletrabalhar. Assegure-se de que dispõem da tecnologia de que necessitam, incluindo quaisquer produtos de assistência normalmente disponíveis no local de trabalho.

- Se o teletrabalho não for possível, considere a possibilidade de permitir que as pessoas com deficiência com elevado risco de sintomas graves tirem férias (incluindo férias pagas) até que o risco de infeção seja reduzido. Explorar a política e o apoio governamentais que possam estar disponíveis para os empregadores para permitir a aplicação destas medidas.

- Garantir a acessibilidade das medidas de controlo das infeções no local de trabalho, como as estações de higienização das mãos.

Aumentar o acesso das populações vulneráveis às lojas por parte dos proprietários das lojas.

- Considerar a possibilidade de atribuir horas às pessoas com deficiência ou outras pessoas potencialmente vulneráveis para acederem às lojas; ou considerar formas alternativas de permitir que as pessoas com deficiência façam compras (por exemplo, entrega ao domicílio).

COVID-19

Apoio adicional a prestar pela família, amigos e vizinhos a uma pessoa com deficiência

- Fazer contactos regulares com uma pessoa com deficiência para prestar apoio emocional e prático, respeitando as restrições de isolamento social que possam estar em vigor.
- Esteja ciente da forma como fala da COVID-19, e não aumente qualquer stress existente

© Organização Mundial de Saúde 2020.

Alguns direitos reservados.